



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – GARAGEM/EMPRESAS DE
TRANSPORTE

	Este <i>Checklist</i> .
	Requerimento padrão SEMMAM preenchido.
	Contrato Social/Estatuto da Instituição e Cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
	RG e CPF se Pessoa Física ou do Representante Legal se Pessoa Jurídica.
	Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação por outorgado com RG e CPF deste.
	Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso do imóvel: Escritura Pública/Registro do imóvel. Caso não seja o proprietário deve apresentar: Comprovação de posse, Contrato de Promessa, Arrendamento, Contrato de locação ou outro que comprove o uso.
	Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA da empresa, se for o caso.
	Licença de Instalação ou Renovação – frente e verso.
	Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) da LI ou RLI, com fotos do empreendimento.
	Licença de Operação da empresa responsável pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos gerados na instalação.
	Manifesto ou recibos da coleta, transporte e destino final dos resíduos gerados na instalação.
	Licença de operação da empresa responsável pelo recebimento dos resíduos sólidos gerados na obra, no destino final.
	Comprovação quanto a forma de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
	Alvará de Construção emitido pela SEMURH.
	Publicação do requerimento da Renovação de Licença de Instalação no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação, conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM.

Observações:

- O processo somente tramitará com a apresentação de todos os documentos previstos neste *checklist*;
- Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação dos originais;
- Caso julgue necessário a SEMMAM poderá solicitar outros documentos, projetos ou informações;
- A ausência de documentos constantes neste *checklist* deverá ser devidamente justificada por escrito.